RESOLUÇÃO Nº 264, DE 28 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre revogação da Resolução nº 123, de 13 de junho de 1.995.

O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução nº 123, de 13 de junho de 1995.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 28 de março de 2017.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Supervisor Geral

Nº do Protocolo: CMMG 28/03/2017 - 09:32:10 00698/2017